

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 22.394/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: Autorização para adesão as Atas de Registro de Preços nº 04/2025, do CREA/ES, para contratação de empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia voltados a implantação e ampliação das unidades escolares do Município de Araruama/RJ.

Considerando:

1. A solicitação desta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para a contratação de empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia voltados a implantação e ampliação das unidades escolares do Município de Araruama/RJ.
2. A instrução do Processo Administrativo nº 22.394/2025, contendo todos os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021.
3. A Justificativa da Adesão demonstrou a vantagem econômica e a conveniência da adesão as Atas de Registro de preços de nº 004/2025, gerenciada pelo CREA/ES.
4. A anuência formal do Órgão Gerenciador da Ata, CREA/ES, autorizando a adesão.
5. A anuência formal da (s) empresa(s) detentora(s) registrada(s) nas Atas de Registro de preços de nº 004/2025, manifestada através do ofício, confirmando a sua capacidade e interesse em fornecer/prestar serviço do objeto.
6. A disponibilidade orçamentária para arcar com a despesa no exercício financeiro de 2026, conforme Indicação das dotações, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 122.005.022,09 (Cento e vinte e dois milhões, cinco mil, vinte e dois reais e nove centavos), constante na reserva de saldo com os devidos códigos abaixo:

Unidade Orçamentária: 016 - FME

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - FUNDAMENTAL / 365 - ED. INFANTIL

Programa: 0014 - ESCOLA DE QUALIDADE

Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1573 - ROYALTIES

7. CheckList e Anexo II do Parecer Referencial nº 001/2025, da Procuradoria Geral do Município de Araruama, de 11 de agosto de 2025, que atestou a regularidade e a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

R. Maj. Felix Moreira, 107 – Centro-Araruama - RJ, 28979-102

8. A observância dos limites percentuais e demais determinantes para a contratação por meio de adesão, conferida pela Controladoria Geral, conforme disposto na legislação vigente.

RESOLVO:

9. AUTORIZAR a adesão desta Secretaria de Educação as Atas de Registro de Preços nº 04/2025, do CREA/ES, para contratação de empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia voltados a implantação e ampliação das unidades escolares do Município de Araruama/RJ, no valor estimado de R\$ 122.005.022,09 (Cento e vinte e dois milhões, cinco mil, vinte e dois reais e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 016 - FME

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - FUNDAMENTAL / 365 - ED. INFANTIL

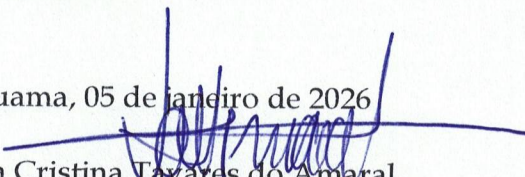
Programa: 0014 - ESCOLA DE QUALIDADE

Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1573 - ROYALTIES

Araruama, 05 de janeiro de 2026


Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

Ordenador da despesa (Decreto Municipal n. 51/2025)